

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1559/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0124621/2023-42  
PROCESSO N.º 1260.01.0086187/2023-54

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 714, de 1º de julho de 2025, fica recredenciada, a partir de 25 de outubro de 2023, a entidade Cooperativa dos Profissionais de Ensino de Poço Fundo – MG Ltda – COOPEN – PF, renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, a partir de 2 de janeiro de 2023, e do Ensino Médio, tendo em vista o disposto no Art. 97 da Resolução CEE n.º 486/2022, ministrados pelo Centro Educacional Cooperar, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Vereador Valdemar Gonçalves de Lima, 2085, B. Pinhalzinho, em Poço Fundo, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 08/08/2025